



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 346/2007

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DE EFEITO DO P_H SOBRE O CRESCIMENTO E SUA VARIABILIDADE NA TILÁPIA *Oreochromis Niloticus* (L., 1758) (CICHLIDAE) LINHAGEM CHITRALADA EM DIFERENTES PROPORÇÕES SEXUAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 162/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004384/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DE EFEITO DO P_H SOBRE O CRESCIMENTO E SUA VARIABILIDADE NA TILÁPIA *Oreochromis Niloticus* (L., 1758) (CICHLIDAE) LINHAGEM CHITRALADA EM DIFERENTES PROPORÇÕES SEXUAIS”, realizado no período de maio de 2007 a outubro de 2008, tendo como Coordenador o Professor JOSÉ MILTON BARBOSA, contando com a seguinte equipe: Manlio Ponzi Júnior, Ivo Thadeu Lira Mendonça, Fábila Gabriela Pflugarth Carraro, Pollyanna de Moraes França Ferreira, Fabiana Alves da Silva, Túlio Alves Colaço Paz, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, tendo como objetivo avaliar o efeito P^H sobre crescimento e sua variabilidade (crescimento heterogêneo) em pós-larva e alevinos de tilápia *Oreochromis niloticus* (L., 1756), linhagem chitralada em populações de diferentes proporções sexuais, analisar o *secondary shooting* e o crescimento compensatório da espécie, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.